



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 323/2019 DE 08/05/2019

Promovente:

Ver. FABIO RIVA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA ADELINA GOMES DA COSTA LEAL, A ÁREA INOMINADA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DIRCE MIGLIACCIO, ARICLE PERICLES, HELOISA HELENA E LICIA MAGNA NO CONJUNTO RESIDENCIAL TURÍSTICA, BAIRRO DO JARAGUÁ, SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

Folha nº 01 do proc.
nº 1-323 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE. 11.478

PROJETO DE LEI Nº

PL

/2019

323/2019

33

Denomina Praça Adelina Gomes da Costa Leal, a área inominada localizada entre as ruas Dirce Migliaccio, Aricle Pericles, Heloisa Helena e Licia Magna no Conjunto residencial Turística, bairro do Jaraguá, subprefeitura Pirituba / Jaraguá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

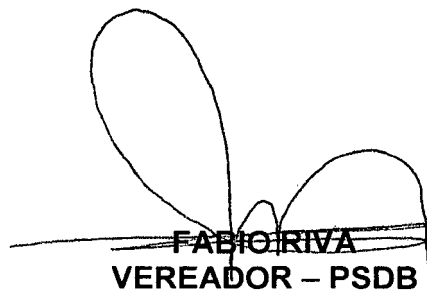
Art. 1º - Fica denominada Praça Adelina Gomes da Costa Leal, a área inominada localizada entre as ruas Dirce Migliaccio, Aricle Pericles, Heloisa Helena e Licia Magna no conjunto residencial turística, bairro do Jaraguá, subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º A presente proposutura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

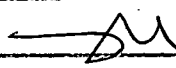
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.


FABIO RIVA
VEREADOR - PSDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete 1005 - 10º Andar - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01319-900 - Telefones: + 55 11 3396-4000 / 3396-4805

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 5 e folha de informação
sob nº 6. 13.15.19
Ass: 

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA
JUSTIFICATIVA

Folha nº 02 do proc.
nº 1-323 de 20 19
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF. 11.478
fls. 3

A senhora Adelina Gomes da Costa Leal, conhecida como Dona Adelina, portuguesa, chegou ao Brasil há mais de 60 anos com seu marido, se estabeleceram na cidade de São Paulo e tiveram 9 filhos, 6 mulheres e 3 homens, deixou boas lições de trabalho e luta em favor da comunidade. Seguiu os passos dos pais, com o trabalho vicentino, atuando no trabalho assistencial, e nas atividades religiosas da Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

Dona Adelina faleceu, após ter contraído uma doença rara, esclerose lateral amiotrófica (ELA), com 84 anos.

Dona Adelina merece ser lembrada por sua história, pois além de toda a dedicação e carinho que teve com a família, dos filhos aos bisnetos, com o marido, genros e noras, dedicou parte significativa de sua vida para lutar por justiça e liberdade.

No final dos anos 60 e início dos anos 70, no período mais duro da ditadura Militar, Dona Adelina ajudou a construir na zona norte de São Paulo, as comissões de moradores que envolveram mais de 50 bairros, organizando e estimulando a participação popular.

Mais tarde, Dona Adelina participou do movimento do custo de vida, uma grande movimentação das donas de casa e povo da periferia contra a carestia de vida, movimento que tomou dimensões nacionais e reuniu um milhão e trezentas mil assinaturas entregues em Brasília no Palácio do Planalto.

Dona Adelina sempre foi uma líder ativa, saiu pessoalmente às ruas colhendo assinaturas e fazendo reuniões com o povo, participou das campanhas populares pela redemocratização, e em 1976 e 1978 teve papel decisivo nas eleições para os parlamentos.

Dona Adelina foi membro do conselho de saúde da região, onde desempenhou papel fundamental na construção do Pronto Socorro João Paulo, e de diversas outras ações ligadas a área da saúde em toda região.

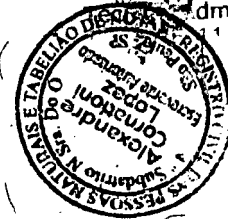
Foi voluntária durante mais de 20 anos no Hospital Penteado, exercendo diversas atividades em apoio aos pacientes.

Em 1990 Dona Adelina se tornou coordenadora da Associação dos Trabalhadores Sem Terra de São Paulo, realizando reuniões com o Movimento de Moradia da Comunidade da Cruz das Almas, ajudando milhares de pessoas a conquistarem a casa própria.

Em respeito e reconhecimento história de luta de Dona Adelina durante toda sua vida em favor das pessoas que mais precisam, é que peço o apoio dos nobres pares a esta proposta de denominação.

Sala das comissões,

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 - Gabinete 1005 - 10º Andar - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01319-900 - Telefones: + 55 11 3396-4000 / 3396-4805

Folha nº 03 do proc.
nº 123 de 2019DIEGO MARINETTO
Administrativo
1478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

ADELINA GOMES DA COSTA LEAL

MATRÍCULA:

123430/01 55 2014 4 00049 272 0029337 50

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
feminino branca - casada, com 84 anos de idade

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Portugal W631960-W Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filha de MANUEL MENDES DA COSTA LEAL e de ANA GOMES DE MIRANDA,
residente e domiciliada à rua Manoel Jose de Almeida, nº 33,
Cruz das Almas, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
dezenove de setembro de dois mil e quatorze, às 20
horas e 50 minutos 19 09 2014

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Geral de Vila Penteado, neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE
choque séptico, broncopneumonia, insuficiência respiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
sepultada no Cemitério da Lapa, desta
Capital Manoel Victor
Gomes Figueiredo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Luis Fernando Sala CRM nº 111008

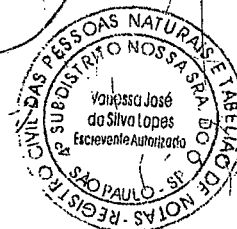
OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES
Assento lavrado em vinte e cinco de setembro de dois mil e
quatorze, no livro C-049, fls. 2720, sob nº 29337. A falecida era
casada com Adelino Gonçalves Figueiredo. Deixa os seguintes
filhos maiores: Antonio Alberto, Norma Regina, Maria de Gratima,
Manoel Victor, Maria da Conceição, Vera Lucia, Maria Cecilia,
Maria Alice e Marco Antonio. Deixa bens. Não deixa testamento.
Não era beneficiária do INSS.

Digitado por: VANESSA JOSÉ DA SILVA LOPES
1ª VIA - TABELÃO DE EMOLUMENTOS (Lei 9534/97)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 30 de setembro de 2014

VANESSA JOSÉ DA SILVA LOPES
Escrivente Autorizada

sg. Civil e Tab. Notas W. Senhora do Ó - 49 Subdistrito da Capital
Rodrigo da Costa Dantas - Oficial de Registro e Tabelião
Av. Miguel Conejo, 969/979 Freguesia do Ó
São Paulo / SP - Tel (11) 3933-2100



12343-0-AA 000019200

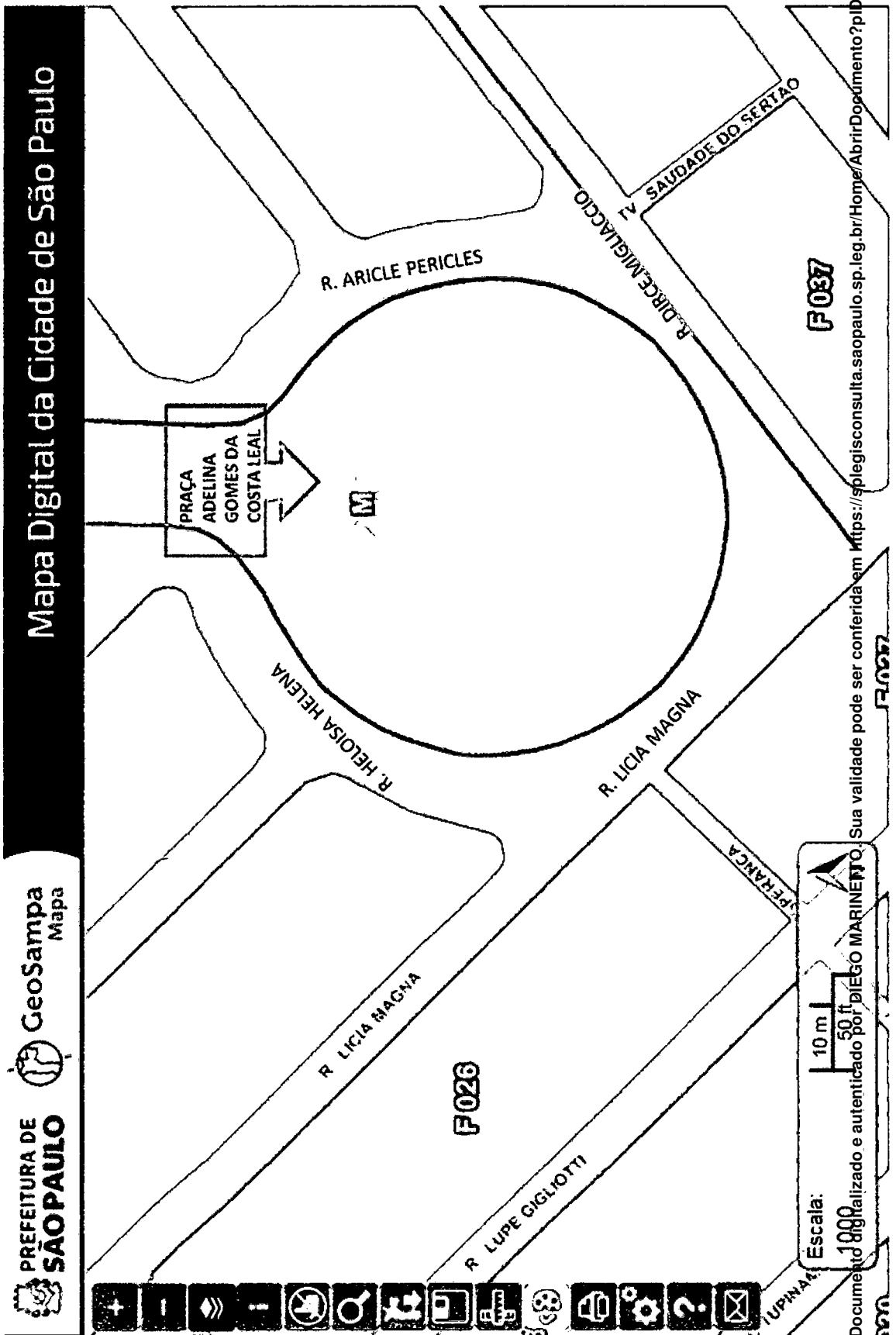


Folha nº 04 do prod. 5
nº 1-323 de 2019

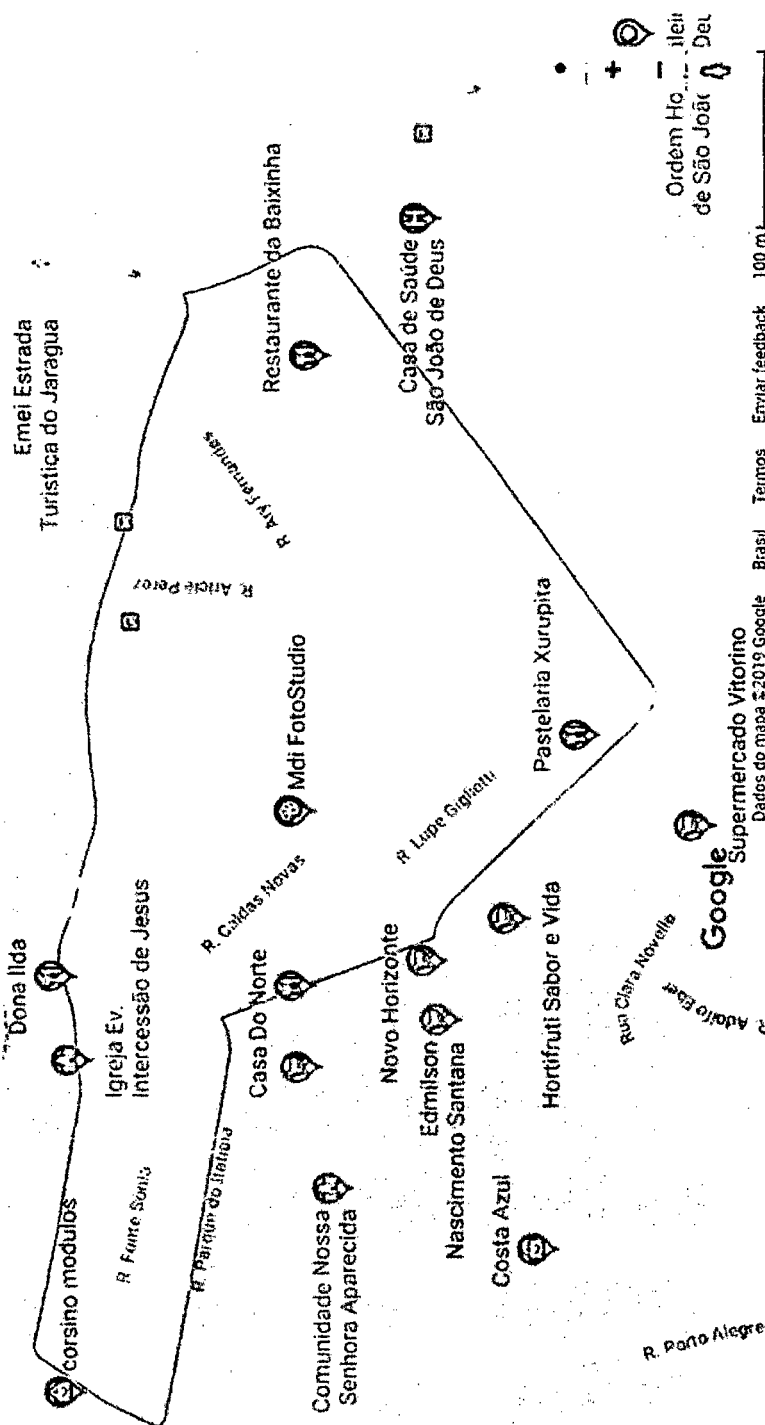
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

Matéria PL 323/2019. Documento 889. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=186550>.

Denomina Praça Adelina Gomes da Costa Leal.
Setor 2078
Quadra M



Denomina Praça Adelina Gomes da Costa Leal. Conjunto Habitacional Estrada Turística do Jaraguá



DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE 11.478